



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP N° 121/2022

Mocajuba-PA, 02 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI N° 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **ROSIVALDO DE BARROS OLIVEIRA**, Secretário de Obras, para se deslocar até **BELÉM/PA**, para Acompanhar a Revisão do Veículo TFD, compra de Peças e recebimento de Caminhão DETRAN-PA, nos dias 03 e 04 de maio de 2022.

Art. 2º -Atribuir o valor de R\$ 600,00 (**SEISCENTOS REAIS**), correspondente a 02 (**DUAS**) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal